



Município de Gov. Nunes Freire

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 026 ANO II DIARIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE TERÇA - FEIRA 06 DE FEVEREIRO DE 2018 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
DECRETO..... 01

DECRETO N.º 013/2018 de 06 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a Convocação da “I Conferência Municipal de Educação” de Governador Nunes Freire – MA, e dá outras providências

Josimar Alves de Oliveira, Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Educação, a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2018, no Auditório do Complexo Educacional Prof. Hamilton Werneck em Governador Nunes Freire, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação e promovida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Educação, tem por objetivo geral monitorar, avaliar e propor políticas para a garantia do direito à educação de qualidade.

Art. 3º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Plano Municipal de Educação (PME): monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade”.

Art. 4º. O tema central da I Conferência Municipal de Educação, será dividido nos seguintes eixos:

- I - O PNE na articulação do SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;
- II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;
- III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;
- IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;
- V - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;
- VI - Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;
- VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde; e
- VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

Art. 5º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Educação e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art.6º - A Secretária Municipal de Educação, expedirá, mediante portaria o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Educação, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 7º - As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Educação ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, EM SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.


JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Josimar Alves de Oliveira
CPF: 225226203-63
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
GOVERNADOR
NUNES FREIRE
Reconstruindo o Futuro

Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

SITE

www.governadornunesfreire.ma.gov.br

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal